



Ata de credenciamento e Abertura de envelopes de habilitação
Processo nº 19.728/2019 - Tomada de Preços de nº 007/2020

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 542 de 11 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 19.728/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 007/2020 do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar o menor valor global sob regime de execução indireta por empreitada por preço unitário visando à **CONTRATAÇÃO POR MENOR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações do edital e seus anexos. As retiradas do edital ocorreram pelo portal de compras e licitações. A CPL encaminhou o processo para ciência e análise técnica pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, a qual em seu parecer técnico decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: ONIX SERVIÇOS LTDA; COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME; GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: H.C.S SERVIÇOS & MANUTENÇÕES EIRELI. A CPL realizou a análise dos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e ainda ref. aos documentos complementares, decidindo pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: : ONIX SERVIÇOS LTDA; COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME; GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: H.C.S SERVIÇOS & MANUTENÇÕES EIRELI. (por ausência de autenticação dos documentos apresentados – item 8.4 do edital). por tudo isto, a CPL nos termos acima expostos diante do parecer técnico e da CPL decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas que poderão prosseguir sua participação no certame: ONIX SERVIÇOS LTDA; COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME; GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa que não poderá prosseguir sua participação no certame: H.C.S SERVIÇOS & MANUTENÇÕES EIRELI. (por ausência de autenticação dos documentos apresentados – item 8.4 do edital). Não havendo mais nada a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:40 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Ricardo Sodré Aguiar
membro

Jaqueline Gouveia da Silva
membro

Flavio Fernandes José da Silva
membro

Guilherme Vinicius e Castro S. da Silveira
membro